

João Pessoa/PB, 2 de setembro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – CREF10/PB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À MV2 PARTNERS,

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca da retirada do Invólucro nº 1, previsto no item 9.1.1 do Edital da Concorrência nº 001/2026, passa-se a esclarecer:

Esclarecimento nº 1:

A interessada solicita informação quanto à necessidade de agendamento prévio para a retirada do Invólucro nº 1, a ser fornecido pela Contratante, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital.

Resposta:

Não há necessidade de agendamento prévio para a retirada do Invólucro nº 1.

Conforme os itens 9.1.1 e 9.4 do Edital, o Invólucro nº 1 será fornecido previamente pelo CREF10/PB, a pedido da participante e mediante recibo identificado, em formato padronizado e sem qualquer identificação na parte externa, com a finalidade de preservar o sigilo quanto à autoria do Plano de Comunicação Publicitária. A retirada poderá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, no endereço temporário do CREF10/PB: Rua Sílvia Almeida, nº 836, Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP 58041-020.

Dessa forma, a retirada será registrada mediante recibo identificado, nos termos do Edital, permanecendo integralmente mantidas as condições do instrumento convocatório.

Publique-se no Compras.gov.br, no site oficial do CREF10/PB e dê-se ciência à solicitante.

Paula Regilândia Oliveira Nunes Ferreira
CREF10/PB